TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, **ASSIM** COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 384/2023.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório à Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Óbidos/PA, 30 de julho de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos